



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 010 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 189	SOB O Nº 6493
ÀS 15:50 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG	09/01/2017
<i>[Signature]</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências no sentido de disponibilizar 1 (um) agente comunitário de saúde para atender as localidades de Pau Terra e Bonsucesso pelo menos a cada 15 (quinze) dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 9 de janeiro de 2017

Carlos Machado de Paula

VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 09/01/2017
FABIO MACEDO
PRESIDENTE